



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

ATESTO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS						
1 - Unidade Responsável pelo Recebimento: Recebimento Definitivo? (X) Sim () Não			SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS			
2 - Número do Processo Administrativo Digital:			3 - Nota de Empenho:		Data	
SEI nº 0005724-11.2025.6.27.8000			2025NE319		01/07/2025	
4 - Contratada:	W S S DE MENEZES LIMITADA			CNPJ nº	14.592.584/0001-46	
Dados Bancários:	Banco:	BANCO NU PAGAMENTOS S.A.	Agência:	0001	Conta:	91915531-8
5 – DANFE nº	24-Série 1	Data de Emissão:	14/08/2025	Valor:	R\$6.675,00	
6 - Prazo de Entrega (conforme edital): O prazo da entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, a qual será enviada para o endereço eletrônico fornecido ao TRE-MA Data da Entrega: 15/08/2025			7 - Data do Recebimento da Nota de Empenho:		03/07/2025	
8 - Houve Atraso na Entrega? (X) Sim () Não			9 - Houve justificativa por parte do contratado quanto ao atraso? (X) Sim () Não			
DO RECEBIMENTO						
Objeto:	Velcro Organizador de Cabos		Quantidade	Solicitada: unidade	3.000	
Código ASIWEB:	Nº do Item/Lote (Edital):			Recebida: unidade	3.000	
	2					
Objeto:	Cinta com Catraca em Aço para Amarração		Quantidade	Solicitada: unidade	10	
Código ASIWEB:	Nº do Item/Lote (Edital):			Recebida: unidade	10	

	4		
Observações:			
Atesto o recebimento dos materiais contidos na Nota Fiscal acima citada.			
Nome do Servidor:	Milton dos Santos Lemos da Costa	Matrícula	3099554
São Luís – MA	Data:	15/08/2025	



Documento assinado eletronicamente por **MILTON DOS SANTOS LEMOS DA COSTA**, Técnico Judiciário, em 15/08/2025, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2539505** e o código CRC **8B73E096**.

0005724-11.2025.6.27.8000	2539505v2
---------------------------	-----------